



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 004/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **FELIPPE JUNIOR RIETH**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O GABARITO PRELIMINAR da Prova Objetiva, que será realizada em 10/06/2018, será divulgado no dia **11/06/2018**, a partir das **14h (Horário de Brasília)**, no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites **www.objetivas.com.br** e **www.capaobonitodosul.rs.gov.br**.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **12, 13 e 14/06/2018**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site **www.objetivas.com.br**, na área do candidato, seguindo as orientações do site. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os Cargos no site **www.objetivas.com.br**, na página referente ao certame. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Prefeitura Municipal – Setor de Recursos Humanos**, situada na Rua Arthur Feijo, nº 375, Bairro Centro, no Município de Capão Bonito do Sul/RS, no horário das **8h às 12h e das 13h às 17h**.

3. O Ato Público de correção eletrônica dos cartões de resposta será realizado no dia **14/06/2018**, às **9h (Horário de Brasília)**, na Sede da Objetiva Concursos - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS.

#Alterado pelo Edital nº 005/2018

4. O Gabarito Definitivo e o relatório de notas da Prova Objetiva serão divulgados a partir do dia **29/06/2018 10/08/2018**, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos.

Capão Bonito do Sul, 08 de junho de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.